



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 164, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de comissão eleitoral para realização da eleição de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Campus de Caraúbas.

**A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 410/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; e tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - CCEC-CAR, de 11 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Campus de Caraúbas:

- I - Wellington Lorrán Gaia Ferreira (presidente);
- II - Brenno Dayano Azevedo da Silveira (membro titular);
- III - Ana Cláudia Araújo Fernandes (membro titular);
- IV - Aldilene Bezerra Pinheiro (membro suplente)

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Campus de Caraúbas, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do início do período letivo referente ao semestre acadêmico 2021.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 19 de julho de 2021.

Kátia Cilene da Silva Moura  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação